



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 189/2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora Rosângela Aparecida dos Santos, Auxiliar de Serviços, matrícula 92, licença-prêmio indenizada de três meses, referente ao período de 03/06/2010 a 02/06/2015, nos termos do artigo 127 §§ 1º, 4º da Lei 1042/71, alterada pela Lei 2906/94.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 20 de setembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA-PRESIDENTE